MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
posensino@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 068/2017

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O Programa de Pós-graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas**, dentre os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital**.** Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Mestrado.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de *Currículo Lattes*; das atividades acadêmicas e didáticas desenvolvidas após o seu ingresso no Mestrado; de seu desempenho na Pós-Graduação; da prova escrita do processo seletivo; das justificativas de solicitação da bolsa e do planejamento de trabalho para o mestrado.

1.3. A vigência da bolsa será até o vigésimo quarto mês a partir da data de ingresso do aluno no curso ou a data da defesa, conforme o art. 9º da Resolução CPG nº 02/2015.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*. Para as bolsas UFABC o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações descritas nas Resoluções CONSEPE 185/2015 e CPG 02/2015 ou Resoluções que vierem a substituir.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa, instituída pela Portaria nº 014, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 10 de março de 2017.

1.6 As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos ou cotas disponíveis, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	De 03/01/2018 até 02/02/2018
Homologação das inscrições	08/02/2018;
Recursos das inscrições	De 09/02/2018 até 13/02/2018 (a ser enviado para o e-mail: **posensino@ufabc.edu.br**);
Análise e divulgação do resultado dos recursos das inscrições	16/02/2018, no site do Programa (https://sites.google.com/site/pehfcm/home);
Análise da documentação	De 17/02/2018 até 20/02/2018;
Divulgação do resultado parcial	21/02/2018 no site do Programa (https://sites.google.com/site/pehfcm/home);
Recursos do resultado parcial	De 22/02/2018 até 26/02/2018 (a ser enviado para o e-mail: **posensino@ufabc.edu.br**);
Divulgação do Resultado Final	28/02/2018, no site do Programa (https://sites.google.com/site/pehfcm/home)
Entrega da documentação na Pró Reitoria de Pós-Graduação - UFABC	De 05/03/2018 a 07/03/2018 das 9h às 17h. Local: Divisão de Bolsas da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B, 4º andar, Sala 402.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Currículo Lattes atualizado;

I - Anexar documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas do candidato bolsista nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.2. Histórico da pós-graduação atualizado, para estudantes já matriculados (veteranos);

3.1.3. Parecer justificado assinado pelo aluno e orientador, explicitando a necessidade de bolsa;

3.1.4. Plano de trabalho do estudante para o período de vigência da bolsa;

3.1.5. Intenção de dedicação ao mestrado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de Julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1°. Os documentos citados no item acima deverão ser enviados em formato digital, para o e-mail: **posensino@ufabc.edu.br**, até a meia noite (horário de Brasília) no período de 03 de janeiro até 02 de fevereiro de 2018. O assunto da mensagem deve ser "**Inscrição Bolsa – curso EHCM – nome completo do candidato**", sob responsabilidade da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

§2°. No corpo da mensagem, o estudante deve indicar se é aluno ingressante (primeira matrícula no 1° quadrimestre de 2018) ou veterano (primeira matrícula nos quadrimestres anteriores).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos serão baseadas nas seguintes etapas, com os respectivos pesos na nota final:

4.1.1. Análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos últimos 5 (cinco) anos: 7 pontos.

4.1.2. Nota da prova escrita do processo seletivo do edital nº 023/2017, apenas para alunos ingressantes: 2 pontos.

4.1.3. Análise do histórico da pós-graduação, apenas para alunos já regularmente matriculados: 2 pontos

4.1.4. Análise do parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao mestrado: 1 ponto.

Paragrafo único. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado no item 2.1, exclusivamente na página oficial do Programa na internet: **https://sites.google.com/site/pehfcm/home**;

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Programa, conforme calendário previsto no item 2.1 deste edital, através de carta assinada pelo Candidato e pelo Orientador, enviada ao e-mail: **posensino@ufabc.edu.br**.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue nos dias 05/03/2018 a 07/03/2018 na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, das 9h às 17h, na Divisão de Bolsas da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402.

6.3. Documentação necessária:

I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador (formulário no site da Pós-Graduação: **http://propg.ufabc.edu.br/formularios-para-bolsas/**);

II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil,

entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.2. Este edital tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática;

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Prof. Dr. Breno Arsioli Moura
Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios
Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática